

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012307/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração MARIA GADÚ, para realização de show musical na Feira Literária, a realizar-se-á no período de 31/07/2025 a 02/08/2025, durante os Festejos de Emancipação Política do Município de Irecê/BA.

Contratada: CASA 83 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.065.603/0001-90.

Valor Total: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 25/08/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 25 de Julho de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012507/2025 Processo Administrativo Nº PA012307/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 065/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: CASA 83 PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.065.603/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração MARIA GADÚ, para realização de show musical na feira literária a realizar-se-á no período de 31/07 a 02/08 no Município de Irecê/BA. Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 25/08/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 67.772,00 (Sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais); Valor do transporte: R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais); Valor da hospedagem: R\$ -----; Valor da infraestrutura: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Valor da logística e demais despesas: R\$ 48.528,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 25 de Julho de 2025.